



## JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Referências: Contrato Administrativo nº. 006/2024/CMI

**A K BELLO DOS SANTOS LTDA**

**Ementa:** Celebração do 1º Termo Aditivo – Fundamentação – nos termos do Art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Em razão da continuidade de aquisição dos objetos, em virtude do termino da quantidade dos itens ora licitado, uma vez que, esta unidade administrativa executou programações suplementarem que ocasionaram o referido termino de quantitativos. Ressaltamos ainda que foram realizados ajustamentos orçamentários adequados, em prol da continuidade das compras desse objeto. Diante dos fatos, solicitamos o **aditivo de valor** ao contrato original acima referenciado, com a Aprovação do Ordenador de Despesas, constante do quadro de situação contratual se faz necessário para suprir as necessidades do poder legislativo Municipal

---

Dirceu Biolchi  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.**